Freguesia de Tábua

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3
DE 27 DE ABRIL DE 2026

LOCAL: Edifício da Junta de Freguesia de Tábua
Hora: 21h00m

Aos vinte e sete do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, no edifício da Junta de Freguesia de Tábua, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Tábua, estando presentes os seguintes elementos que a compõem: ----------

Pelo Partido Socialista: ----------

Anabela Simões Ferreira Nunes ----------

Ana Cláudia Batista Andrade ----------

Inês Andrade Lopes ----------

Marco José Dinis dos Santos Cruz ----------

Vera Sofia Fonseca Figueiredo ----------

Independentes: ----------

João Carlos Nunes Patrício ----------

Márcia Correia Fernandes ----------

Diogo Nuno Fernandes Simões ----------

Fábio Miguel Lopes Madeira ----------

Estiveram ainda presentes os elementos da Junta de Freguesia e a Técnica Superior: ----------

José Alberto Pereira Vieira ----------

Francisco José Martins Pais ----------

Aníbal Jorge Rodrigues Pais ----------

Ana Isabel Nunes Martins ----------

---------- I – Período de Antes da Ordem do Dia ----------

Após os cumprimentos iniciais, a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão com a leitura da convocatória com data de dezassete do mês de abril de dois mil e vinte seis. Antes de prosseguir com a ordem de trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia apresenta os Sete Encantos do Concelho de Tábua, propostos pelo projeto CLDS-5G e cuja colaboração se solicita na sua votação e dinamização ----------

----------De seguida, a senhora Presidente refere que após reunião de esclarecimento com jurista, sobre o assunto da Lei da Paridade na mesa da Assembleia de Freguesia de Tábua,

considera-se como um ato irregular e não um ato nulo, pelo que não haverá lugar à eleição de novo órgão, conforme parecer solicitado e entregue os Membros presentes. ----------

Intervém o senhor João Patrício referindo que se mantém muitas dúvidas em relação a este assunto pelo que os membros Independentes equacionam efetuar uma queixa em Tribunal de Contas-------

---

De seguida intervém a senhora Márcia Fernandes cujo discurso se anexa a esta ata e cujo teor refere a necessidade de alteração ao Regimento da Assembleia de freguesia de Tábua com o objetivo de reforçar a transparência, a organização e eficiência dos trabalhos desta Assembleia de freguesia.----------

Mais informa o senhor João Patrício que, foi atempadamente enviada carta com alteração dos três membros eleitos pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP.IL – Correr por Tábua, para Independentes. A senhora Presidente da Mesa da Assembleia, confirma a todos os presentes a receção dessa mesma carta, assim como, em janeiro último, a receção de carta por parte do senhor Fábio Madeira eleito pelo Partido Chega manifestando a desvinculação do Partido estando agora na condição também de membro Independente----------

De seguida o senhor João Patrício intervém relativamente a informação escrita do Presidente da Junta e estratégia de comunicação, documento que lê e que se anexa à presente ATA.----------

---

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia ressalva a importância da transparência solicitada e refere que é dessa forma que este e os anteriores executivos desenvolvem o seu trabalho----------

---

O senhor Francisco Pais refere no seguimento do documento apresentado, que as redes sociais são necessárias sim, mas quando existe aproveitamento politico das situações, deixa de fazer sentido a rede social. É importante o contacto direto com a população, resolver os problemas da comunidade, utilizando para isso um espirito de colaboração, entreajuda e estar no terreno diariamente----------

A utilização da palavra transparência suscita algum mal estar entre os presentes, e onde intervém o senhor Fábio Madeira e a senhora Vera Figueiredo. Em jeito de consideração final, o senhor João Patrício refere que a utilização da palavra transparência não tem a ver com uma interpretação maliciosa, mas sim numa ótica de construção de ideias para que a informação chegue à população e que todos beneficiem disso.----------

O senhor Diogo Simões intervém no seguimento do atrito gerado pela utilização da palavra transparência referindo que se trata de transparência processual e não a qualquer outro

fundamento.----------

O senhor João Patrício segue a leitura do documento anexo que se refere à conservação e manutenção do território da freguesia. ----------

O senhor Presidente da Junta de Freguesia enquadra e responde a todos os problemas identificados, referindo ainda que muitas vezes se planeiam os trabalhos e por motivos meteorológicos ou outros, são passíveis de ser alterados e daí a dificuldade por vezes de terminar os processos em tempo oportuno. Refere ainda que a Junta de Freguesia já encomendou alcatrão e adquiriu uma máquina para compactar o alcatrão para que se consigam resolver problemas no imediato, sem tanta dependência do Município.----------

-----Clarifica ainda que o assunto do Condomínio da Aldeia não compete à Junta de Freguesia mas sim ao Município e à Proteção Civil.----------

Informa ainda que a Junta de Freguesia tem um pedido efetuado às Infraestruturas de Portugal a solicitar colocação de placards, bandas e gradeamentos como forma de proteção, no entanto, ainda não foi rececionada qualquer resposta.----------

---

Relativamente à atribuição de verbas de apoio relativamente às tempestades, a Junta de Freguesia não tem à data qualquer informação.----------

A senhora Presidente da Assembleia avança para o ponto seguinte----------

---------- II – Período da Ordem do Dia:----------

1. Aprovação da ata da Sessão anterior----------

O senhor Fábio Madeira não se manifesta pois não esteve presente na reunião de assembleia anterior. A ata é aprovada por unanimidade.----------

2. a) Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025

Pelo Senhor Presidente da Junta de freguesia foi presente os Documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia de Tábua, relativos ao ano económico de 2025, documentos que foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.----------

Uma vez apresentado este ponto, e tendo sido solicitados esclarecimentos, por parte do Senhor João Patrício, entre os quais, a dependência das transferências correntes e o aumento dos custos com o pessoal em 35%, bem como a subida com os encargos relativos às instalações, o Senhor Presidente da Junta respondeu que em relação à subida com os encargos das instalações verificam-se porque o edifício Sede passou a ser propriedade da Junta de Freguesia de Tábua.

Após os devidos esclarecimentos, foi colocado à votação, pela Senhora Presidente da Assembleia, os Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2025. ----------

Da contagem dos nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: 0;

Abstenções: 0;

Votos a favor: 9

Os documentos de Prestação de Contas do Ano de 2025 foram apreciados e votados por unanimidade.----------

2. b) Apreciação do documento de Inventário dos Bens 2025----------

A apreciação do documento apresentado, obtém o seguinte resultado: ----------

Votos contra: 0

Abstenções: 0

Votos a favor: 9

c) Aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento de 2026----------

Na discussão da presente alínea, a senhora Márcia Fernandes solicita esclarecimento sobre o valor apurado relativo a prémios/condecorações/ofertas. A técnica Ana Martins esclarece de imediato que, este é um valor transferido para ofertas que seja solicitada a presença ou a participação da Junta de Freguesia. A técnica antecipa-se e alerta para a existência de uma nova rúbrica 090703, com o valor de 600€, que se refere à constituição de um título bancário subscrito na CCAM evitando desta forma despesas bancárias no movimento corrente como, por exemplo, despesas com transferências bancárias, despesas de manutenção, etc...Este valor reverterá como ativo no próximo mapa.----------

Mais se esclarece que a Junta de Freguesia têm implementado o sistema SIADAP.----------

Apura-se, então o seguinte resultado na votação da alínea c): ----------

Votos contra: 0

Abstenções: 0

Votos a favor: 9

Encontra-se, assim, aprovada por unanimidade a 1ª revisão ao Orçamento de 2026----------

Prosseguindo os trabalhos à votação da alínea d) e e): ----------

d) Aprovação da 1ª revisão às Grandes Opções do Plano 2026: ----------

Votos contra: 0

Abstenções: 0

Votos a favor: 9

Encontra-se assim aprovada a 1ªrevisão às Grandes Opções do Plano 2026----------

e) Apreciação do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2025: -------

Votos contra: 0

Abstenções: 0

Votos a favor: 9

Todos os documentos e apreciações que constam na convocatória e expostas nesta Assembleia de freguesia são aprovados por unanimidade e prossegue-se para o ponto seguinte.----------

1. Outras informações. ----------

O senhor Fábio Madeira solicita esclarecimentos sobre uma despesa de dez euros que consta no mapa trimestral da situação financeira, apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, ao que é prontamente esclarecido ser referente a despesa bancária.----------

A técnica Ana Martins solicita a todos os membros da Assembleia, a entrega do IBAN para proceder ao pagamento por transferência bancária da senha de presença. ----------

---------- III – Período de Audição ao Público----------

Não houve qualquer intervenção.----------

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente ata, redigida por mim, Ana Cláudia Batista Andrade, Primeira Secretária, que assino com a Senhora Presidente da Mesa, Anabela Simões Ferreira Nunes, depois de aprovada.----------

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Anabela Simões Ferreira Nunes

(Anabela Simões Ferreira Nunes)

A Segunda Secretária,

Ana Cláudia Batista Andrade

(Ana Cláudia Batista Andrade)

Intervenção inicial com proposta de alteração ao regimento

Desde o início deixámos claro que ingressámos na política local para acrescentar e para fazer diferente. Como exemplo disso, destacamos a proposta de criação de uma página oficial da Junta de Freguesia nas redes sociais, cuja implementação saudamos e felicitamos o Executivo. No entanto, importa referir que esta ainda carece de uma atualização regular e consistente, que valorize e dignifique devidamente as atividades institucionais.

Damos hoje mais uma prova do compromisso que assumimos ao propor a alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no artigo n.º 30 do atual Regimento em vigor. As alterações que hoje apresentamos têm um objetivo claro, reforçar a transparência, a organização e a eficiência dos trabalhos desta Assembleia de Freguesia, através da formalização de práticas já existentes e da clarificação de procedimentos que, na prática, podem suscitar dúvidas.

Em primeiro lugar, relativamente à gravação das sessões, sendo uma prática que já foi aceite por todos na última Assembleia, entendemos que deve ser devidamente regulamentada no Regimento.

Neste momento, estamos a realizar gravações sem enquadramento formal, sem definição de responsabilidades e com recurso a equipamentos pessoais, o que não garante o devido controlo institucional.

Propomos, assim:

- Que as gravações sejam formalizadas no Regimento;
- Que sejam realizadas com equipamento da freguesia;
- E que fiquem sob controlo institucional durante um determinado período, garantindo transparência e segurança.

Relativamente à elaboração das atas, propomos clarificar a responsabilidade do processo. Não se pretende alterar o funcionamento atual, mas sim assegurar que o Regimento reflita, de forma clara, que a responsabilidade pela elaboração da ata é da Mesa da Assembleia, através do Secretário. Desta forma, reforça-se a coerência institucional.

Por último, propomos a criação de endereços de correio eletrónico institucionais para os membros da Assembleia e do Executivo.

Na prática atual, verifica-se que, por vezes, a comunicação institucional depende de contactos pessoais, o que não é o modelo mais adequado para uma estrutura desta natureza. A criação de um canal formal, único e institucional permite garantir que todas as comunicações ficam centralizadas, devidamente registadas e acessíveis de forma organizada e permanente. Trata-se de uma medida simples, mas com um impacto muito relevante ao nível da transparência, da rastreabilidade e da continuidade institucional.

Estas propostas não visam complicar o funcionamento da Assembleia, mas sim organizá-lo, protegê-lo e alinhá-lo com boas práticas.

Obrigada.

Márcia Fernandes

Márcia Correia Fernandes

Tábua ComVida

COMPROMISSO COM O PASSADO, VISÃO PARA O FUTURO

Intervenção inicial relativamente informação escrita do Presidente da Junta e estratégia de Comunicação

Cumprimento a Senhora Presidente da Mesa,

Senhoras e Senhores Membros da Assembleia,

Senhor Presidente de Junta e restante executivo,

Colaboradores da nossa Junta de Freguesia,

Publico presente,

Gostaríamos de chamar a atenção para o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, que estabelece que compete à Assembleia de Freguesia apreciar, em cada sessão ordinária, uma informação escrita do Presidente da Junta sobre a atividade desenvolvida e a situação financeira da freguesia. Esta informação deve ser remetida com uma antecedência mínima de cinco dias.

Importa sublinhar que não se trata de uma prática facultativa, mas sim de uma obrigação legal, essencial para assegurar a transparência, o acesso à informação e o regular funcionamento dos órgãos autárquicos.

Verificando-se que esta prática não tem sido cumprida, entendemos que a situação deve ser corrigida com carácter de urgência, garantindo-se o integral cumprimento da lei. Só assim poderá esta Assembleia exercer plenamente as suas competências de acompanhamento e fiscalização da atividade do Executivo.

Gostaríamos ainda de solicitar que seja partilhada a estratégia de comunicação adotada pelo Executivo, nomeadamente no que diz respeito à página de Facebook da Freguesia e ao site oficial.

Relativamente às redes sociais, é evidente a necessidade de maior dinamismo e regularidade na partilha de informação com a população. Quanto ao site oficial, continuam a verificar-se fragilidades ao nível da organização e atualização de conteúdos, algumas das quais já foram anteriormente sinalizadas por nós.

Aproveitamos ainda para solicitar a intervenção imediata da Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia relativamente à divulgação e disponibilização pública de dados pessoais de membros eleitos para a Assembleia de Freguesia e do Executivo, nomeadamente através da ata de instalação, a qual contêm informação pessoal identificável.

Recordamos que tais situações estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679, o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), bem como da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a sua execução em Portugal.

Nos termos do artigo 5.º do RGPD, os dados pessoais devem ser tratados de forma lícita, leal e transparente, e limitados ao estritamente necessário para as finalidades legítimas prosseguidas. A divulgação pública de dados pessoais sem adequada base legal ou sem anonimização quando aplicável poderá constituir violação dos princípios de proteção de dados.

Assim, solicitamos que seja avaliada a conformidade legal dessa divulgação e que sejam imediatamente adotadas medidas corretivas, incluindo a eventual revisão dos documentos disponibilizados publicamente, por forma a garantir o cumprimento integral da legislação em vigor. cessando quaisquer práticas que possam configurar desconformidade com o RGPD.

Posto isto, recomendamos que estes canais sejam utilizados de forma mais eficaz, contribuindo para dar maior visibilidade ao trabalho desenvolvido, reforçar a proximidade com a população e promover a transparência da ação do Executivo.

Muito obrigado.

João Carlos Nunes Patrício

Intervenção inicial relativamente conservação e manutenção do território da freguesia

No mesmo enquadramento das intervenções já realizadas anteriormente pelos membros independentes desta Assembleia, gostaríamos de abordar algumas situações concretas no terreno, com impacto direto na população, que não precisam de discursos bem-intencionados, mas sim respostas concretas, efetivas e atempadas.

Em primeiro lugar, relativamente ao alargamento da estrada do Boiço, iniciado na semana antecedente ao último ato eleitoral para as autárquicas de 12 de outubro de 2025, verificamos que, passados mais de seis meses, a obra ainda não se encontra concluída.

Conforme se pode constatar nas atas do Executivo, o próprio Senhor Presidente já demonstrou preocupação relativamente a esta situação. Contudo, apesar de não se tratar de uma obra da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia, é essencial que o Executivo continue a pressionar e a desenvolver esforços no sentido da sua conclusão o mais rapidamente possível. Bem sabemos que, sendo o Executivo da Junta e o da Câmara Municipal representantes do mesmo partido político, isso pode, por vezes, não facilitar os processos de articulação. Ainda assim, é fundamental que as promessas feitas à população sejam cumpridas, e que as intervenções no território não fiquem associadas apenas aos ciclos eleitorais.

Os membros independentes desta Assembleia já fizeram chegar esta preocupação ao Senhor Presidente da Câmara, através da Senhora Vereadora em regime de não permanência Alexandra Moura, não tendo ficado totalmente esclarecidos ou satisfeitos com a resposta obtida. Reconhecemos que condições meteorológicas adversas possam ter condicionado o normal decorrer dos trabalhos. No entanto, essas mesmas condições vieram também agravar a necessidade da intervenção.

Assim, solicitamos ao Executivo que se pronuncie sobre esta obra e colocamo-nos à sua disposição para analisar o projeto e, em conjunto, contribuir para a apresentação de elementos junto do Executivo Municipal que reforcem a necessidade da sua conclusão urgente.

Em segundo lugar, na localidade da Barrosa, mais concretamente na zona do Chafariz, após as recentes condições meteorológicas, foram identificados vários buracos na via. Esta situação poderá estar relacionada com insuficiências no escoamento das águas pluviais, nomeadamente ao nível do dimensionamento das valetas da estrada posterior ao chafariz. Neste sentido, sugerimos que seja efetuada uma avaliação técnica da situação, com vista à melhoria do escoamento e à prevenção da degradação progressiva do pavimento.

Ainda na localidade da Barrosa e de Mancelos, decorre no âmbito do programa integrado de apoio às aldeias em território florestal a execução de um "condomínio de

aldeia", uma intervenção de gestão de combustível com o objetivo de reduzir o risco de incêndio, num investimento de 50 mil euros aproximadamente.

Trata-se de uma intervenção iniciada em dezembro de 2025 que, volvidos quatro meses, ainda não se encontra concluída, não estando sequer finalizado o controlo de espécies invasoras.

Na altura do início da intervenção, já havia sido alertado, em reunião neste mesmo edifício com o responsável técnico do Município, para danos causados nas barreiras de contenção de terras e para a permanência de resíduos florestais nas vias. Passados quatro meses, a situação mantém-se inalterada.Reconhecendo que esta intervenção e a sua fiscalização são da responsabilidade do Município, entendemos que a Junta de Freguesia deve assumir um papel ativo de articulação e acompanhamento. A proximidade ao território exige esse acompanhamento permanente, independentemente das competências formais.

Por fim, na localidade da Torre, mais concretamente na Rua do Madeira, verifica-se a ausência de iluminação pública, numa via onde existe apenas uma habitação é verdade, mas onde residem pessoas que não dispõem deste serviço básico.

Estas são questões concretas do dia a dia das pessoas, que afetam diretamente a qualidade de vida, a segurança e a dignidade dos espaços da freguesia, e que, por isso, merecem atenção prioritária.

Muito obrigado.

João Carlos Nunes Patrício